## I - PARTES

FÁTIMA MARGARETE DA ROSA BECK, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob número 441.229.340-87, portadora da cédula de identidade nº 4029080829, expedida pela SSP/RS, nascida em Passo Fundo/RS, em 17/10/1960, hoje com sessenta e quatro (64) anos, filha de Flores Emiliano da Rosa e Maria Ofélia da Rosa, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Petuco nº 140, apartamento 401, bairro Boa Vista, com endereço eletrônico fatimamrbeck@gmail.com; JÉSSICA DA ROSA BECK, brasileira, solteira, maior, designer gráfico, inscrita no CPF sob número 847.805.410-34, portadora da cédula de identidade nº 1092566511, expedida pela SSP/RS, nascida em Uruguaiana/RS, em 02/02/1995, hoje com vinte e nove (29) anos, filha de Sérgio Luiz Grassi Beck e Fátima Margarete da Rosa Beck, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Freire Alemão nº641, apartamento 302, bairro Mont'Serrat, com endereço eletrônico jessicadrbeck@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora FÁTIMA MARGARETE DA ROSA BECK, acima qualificada, conforme procuração lavrada no 10° Tabelionato de Notas desta Capital em 29/06/2022, sob nº 34.335/011, às folhas nºs 023 à 025, do Livro de Procurações nº 1.191, a qual fica arquivada neste Tabelionato de Notas no Livro de Registro de Procurações nº 80, às folhas nºs 127 à 129v, sob número de ordem 12.790; e LARISSA DA ROSA BECK, brasileira, maior, assistente administrativo, inscrita no CPF sob 847.430.340-00, portadora da cédula de identidade nº 2092567953, expedida pela SSP/RS, nascida em Três de Maio/RS, em 18/02/1992, hoje com trinta e dois (32) anos, filha de Sérgio Luiz Grassi Beck e Fátima Margarete da Rosa Beck, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada em Toronto, em 120 nº Homewood Ave 1601/Canadá, com endereço eletrônico larissabeck.la@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora FÁTIMA MARGARETE DA ROSA BECK, acima qualificada, conforme procuração lavrada no Consulado-Geral do Brasil em Toronto - Canadá, em 21/05/2021, sob nº do Termo 12401, às folhas nºs 277 e 278, do Livro de Procurações nº 60, a qual fica arquivada nestas Notas no Livro de Registro de Procurações nº 70, fls 90, sob número de ordem 11.622; -----

#### II - ASSISTENTE

As partes são assistidas por **BRUNO ROSSO ZINELLI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF sob número 000.919.310-37, inscrito na OAB/RS sob nº 76332, com endereço profissional nesta Capital, na Avenida Praia de Belas nº

1212, 17° andar, torre sul, bairro Menino Deus, com endereço eletrônico bruno.zinelli@rmmgadvogados.com.br; ------

## III - REPRESENTAÇÃO

As partes acima mencionadas, nomeiam e constituem seu bastante procurador o advogado, ora assistente, com poderes especiais para requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, apresentar provas e documentos, com poderes para o foro em geral, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive à retificação e ratificação desta escritura, de modo a viabilizar seu registro, se for o caso. Dessa forma, reconheço a capacidade e a identidade dos presentes, face os documentos apresentados, do que dou fé e, passado essa primeira formalidade, declararam suas vontades, conforme as cláusulas abaixo:

\_\_\_\_\_

## IV SOBREPARTILHA - AUTOR DA HERANÇA

## V - INVENTARIANTE

Foi nomeada como inventariante **Fátima Margarete da Rosa Beck**, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada neste Tabelionato de Notas, em 30/08/2021, sob nº 38.084, às folhas nºs 111 à 113, do Livro de Contratos nº 221, para representar o espólio no cumprimento de quaisquer obrigações;

### VI - MONTE-MOR

## VII - PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO

#### VIII - PARTILHA

As partes resolveram partilhar o bem da seguinte forma: Para a viúva **Fátima Margarete da Rosa Beck**, <u>por meação</u>, a fração de 50% do bem acima descrito. Para cada herdeira filha, **Jéssica da Rosa Beck e Larissa da Rosa Beck**, <u>por legítima</u>, a fração individual de 25% do bem acima descrito.

### IX - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Disse o advogado assistente que, prestou toda a orientação a suas constituintes, conferindo a partilha dos bens, valores e tributação incidentes, achando tudo conforme a vontade expressa pelas partes e nos termos da lei;

\_\_\_\_\_

## X - DECLARAÇÕES

As partes e advogado declaram sob as penas da lei que: **a)** O falecido não deixou testamento; **b)** Não deixou dívidas conhecidas ou obrigações pendentes, na forma da lei; **c)** Não deixou outros herdeiros conhecidos; **d)** Não tramita sobrepartilha na via judicial; -------

# XI - DOCUMENTOS APRESENTADOS

Certifico que, foram apresentadas as seguintes certidões: <u>CERTIDÕES DO FALECIDO</u> - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais; b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul; c) Certidão Geral Negativa de Débito de Tributos municipais, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta Capital; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; as quais ficam arquivadas nestas Notas. Certifico que a Certidão Negativa expedida pela Central Notarial de Serviços Eletrônicos

Compartilhados, não constando qualquer testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento foi apresentada quando da lavratura do inventário e da sobrepartilha acima mencionados, a qual fica arquivada nestas

Notas.

\_\_\_\_\_\_

# XII - TRIBUTAÇÃO

Certifico para fins de pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doações (ITCD), o imóvel foi avaliado pela Exatoria Estadual, em R\$946.848,17 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), em 31/12/2024, conforme a DIT número 1.839.189, bem como ter sido o imposto devido pago ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., em 09/01/2025 no valor total de R\$36.228,23 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), por sucessão legítima, conforme certidão de quitação de ITCD número 3.005.157 de 14 de janeiro de 2025, as quais ficam arquivadas nestas Notas.

-----

### XIII - REQUERIMENTO

# XIV - CONSULTAS E DECLARAÇÕES

Certifico que foi consultada a CNIB, apresentando o resultado Negativo para SÉRGIO LUIZ **GRASSI** BECK código conforme 0 Hash 85afaeb8c70c6d3e379eb58ff7ac203a382fc685 em 31/01/2025, para FÁTIMA **ROSA MARGARETE** DA BECK conforme código Hash 0 4c5151727078cbd3c3e0eca82cef01deab93a0b4 em 31/01/2025, para JÉSSICA DA ROSA BECK conforme código Hash 4cbaad1b59ef292b33be4669f71a9a03fdec25d4 em 31/01/2025 e para LARISSA DA código ROSA BECK conforme Hash 35de2db14a01c377d624dac960819db264aef64c 31/01/2025. **Emitida** em Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme instrução da Secretaria Federal. da Receita

\_\_\_\_\_\_

#### XV - ENCERRAMENTO

Por fim, foi lida a presente escritura as partes, que após verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Eu, ALTEMIR FRANCISCO DA SILVA, Substituto, ou VANESSA PLUCANI FERREIRA ESTIGARRIBIA, Substituta, ou FRANCIELE CUNHA REZEK, Substituta, lavrei, formalizando juridicamente a vontade das partes, dou fé e após colher suas respectivas assinaturas, subscrevo e assino em público e raso, encerrando o presente instrumento público. O

contribuinte pagou os seguintes valores: Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 946.848,17): R\$ 4.598,10 (0462.09.2400006.00404 = R\$ 90,00); Enc. e exame de doc.: R\$ 104,00 (0462.04.2400006.02096 = R\$ 4,90); Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0462.01.2400004.22652 = R\$ 2,00); Conf. doc. via Internet: R\$ 27,60 (0462.01.2400004.22653 a 22656 = R\$ 8,00)\* Consulte a autenticidade deste ato acessando Site https://www.nonotabelionato.com.br/ informando a chave de acesso 66EBY952F e o validador 3B0.